



COLÉGIO MANUEL BERNARDES

Critérios de Avaliação da Disciplina de opção

12º ano - QUÍMICA

Regime NÃO presencial em 2020-2021

A avaliação do aluno terá um carácter formativo, será contínua e não será nunca encarada como um mero meio de atribuir uma classificação nos momentos previstos por lei. Pretendemos assim que a avaliação para além de formativa e contínua seja bem compreendida e participada pelos alunos.

Domínios	Objetivos de avaliação	Ponderação
Cognitivo	Teste de Avaliação	50%
	<ul style="list-style-type: none">Trabalhos individuais (pode incluir avaliação oral)Relatórios das atividades práticas/experimentaisFichas de trabalho	35%
Atitudes e Valores Estes parâmetros têm igual ponderação entre si.	<ul style="list-style-type: none">Assiduidade e pontualidade;Responsabilidade (presença de material escolar necessário, cumprimento das tarefas escolares);Iniciativa e pertinência na participação em aula;Empenho na realização das tarefas propostas;Comportamento adequado em aula.	15%

O parâmetro progressão na aprendizagem será considerado como fator de ponderação a partir do 2º período e será aferido através da evolução das classificações.

Nota isolada (por período e em pontos) = (Média aritmética dos testes de avaliação x 0,50) + (Média aritmética dos Trabalhos x 0,35) + (Média aritmética dos parâmetros das Atitudes e Valores x 0,15)

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação 2.º Período = 55% (nota isolada 1º P) + 45% (nota isolada 2.ºP) (ambas arredondadas às centésimas)

Todas as classificações são contabilizadas em 200 pontos (arredondadas às unidades) e só a apresentação da classificação final para a pauta é convertida para valores arredondados à unidade.

✂ -----
Declaro que tomei conhecimento dos critérios de avaliação da disciplina de QUÍMICA do 12º ano, para o ano letivo de 2020/2021, no regime NÃO PRESENCIAL, do aluno _____ nº _____ da turma _____.

O Encarregado de Educação
